

(TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, § 1º da Lei nº 720 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 31 Janeiro de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS	701	25.000,00
0824312042.232 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INST 33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.0000	285.000,00
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.0000	25.000,00
Total		335.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.0000	155.000,00
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.0000	180.000,00
Total		335.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:2682898B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº015/2024 – SADS

PORTARIA Nº015/2024 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;

Considerando Parecer Jurídico nº378/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANGELA MARIA ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula nº 28.026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:444E4E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2024 – SADS

Altera a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Moreno (PE)

PORTARIA Nº 017/2024 – SADS

O Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Moreno (PE) instituída através da Portaria nº 196/2023 a qual passará a ter a seguinte formação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Albuquerque Silva	36.069	Presidente
Tarcísio Adriano Tavares Ferreira	31.276	Relator
Tarlyton Pontes Domingos	31.277	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº: 196/2023.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 29 de janeiro de 2024

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:63F97472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 018 /2024 - SADS

PORTARIA Nº 018 /2024 - SADS

EMENTA: Segunda chamada para permissionários retardatários e condutores auxiliares vinculados ao sistema municipal de táxi no Município de Moreno e demais providências.

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando a necessidade imediata de uma fiscalização mais efetiva e organizada quanto ao transporte alternativo do Município.

Considerando o disposto no Decreto Nº 486/2023.

Considerando a Lei Federal de Nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Lei Nº 12.587/12 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os seguintes permissionários a se apresentar no Casarão Catende, localizada na Rua 15 de novembro, nº 370, Centro, Moreno para renovar suas licenças de alvará: